



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deliberação da Conferência de Líderes Extraordinária, de 23 de Fevereiro de 2010, aprovada por unanimidade

Foi a Madeira fustigada, no último Sábado, por fenómeno meteorológico raro, que provocou, num curto espaço de tempo, um elevado grau de precipitação e uma intensa pluviosidade, como não se registavam, naquele arquipélago, há mais de um século.

As consequências devastadoras de tal ocorrência fizeram-se sentir um pouco por toda a ilha, atingindo, porém, maior gravidade na vertente sul, entre a Ribeira Brava e Machico e, de forma mais acentuada, no Funchal.

O País assistiu ao terror e à tragédia que os madeirenses viveram com o repentino e acentuado aumento do caudal das ribeiras que têm a sua foz junto dos centros urbanos, no litoral, e que, de forma avassaladora, destruíram vidas, casas e equipamentos, isolando povoações e paralisando todas as comunicações.

À harmonia e à paisagem de beleza ímpar, sucederam a destruição e impressionantes amontoados de inertes.

A desolação e a consternação são as marcas colectivas de toda uma comunidade que viveu, e continua a viver, uma das maiores tragédias de sempre.

Mas esta catástrofe confirmou bem que a dor e o sofrimento de portugueses não têm Região.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A solidariedade e a ajuda dos madeirenses entre si, dos portugueses do Continente, dos Açores e da diáspora, deixam-nos, a todos, o conforto de nos sabermos unir na adversidade.

Aliás, estes momentos, de real e grave contrariedade, confirmam bem que não vale a pena ficcionarmos, artificialmente, adversidades que nos dividam.

Coincidiu esta catástrofe, na Madeira, com o período de organização dos trabalhos, na Assembleia da República, da Lei do Orçamento do Estado, estando convocado o próximo Plenário, para 11 de Março.

Não podia, a Assembleia da República, nesta circunstância, e atenta a gravidade e a extensão da catástrofe, na Madeira, deixar de expressar, publicamente, a sua solidariedade aos madeirenses e o seu pesar por tão dolorosa ocorrência.

Assim, convocada expressamente para tal efeito, a “Conferência de Líderes”, em que participam todas as forças políticas com assento parlamentar, sem prejuízo de reservar o tempo necessário, do próximo Plenário, para a aprovação do voto de pesar, deliberou, por unanimidade, e desde já:

- Endereçar as mais sentidas condolências aos familiares das vítimas da catástrofe ocorrida na Madeira;
- Manifestar toda a sua solidariedade e apoio aos madeirenses e em especial às populações dos centros urbanos e zonas mais atingidas;
- Prestar homenagem a todos quantos se vêm empenhando no esforço de socorro às vítimas e de restabelecimento da normalidade, na Região, de forma especial ao pessoal médico e paramédico, aos bombeiros, à



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

protecção civil, às forças de segurança, às forças armadas, às autoridades regionais e locais e a toda a sociedade civil madeirense;

- Exortar o Governo da República a prosseguir o apoio prontamente assumido, no cumprimento de um inegável dever de solidariedade nacional;
- Reconhecer a solidariedade e apoio manifestados pelos Estados estrangeiros amigos e pelas instituições da União Europeia;
- Fazer votos para que, no mais curto espaço de tempo, seja restabelecida a normalidade na Região Autónoma da Madeira, realojadas as famílias que ficaram sem lar e reconstruídos os bens e equipamentos públicos e privados destruídos pela catástrofe.

Palácio de S. Bento, 23 de Fevereiro de 2010.